

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de Julho de 2007



Série

Número 128

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Anulação de concurso público n.º 12/SRA-DRA/2002

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA
Deliberação

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso

**SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS****Rectificação**

CONCURSO PÚBLICO N.º12/SRA-DRA/2002 PARA A "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DAREDE DE ÁGUASOB PRESSÃO NO PERÍMETRO DE REGA DO CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS"

ANÚNCIO DE CONCURSO

RECTIFICAÇÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais

Endereço postal:

Avenida Arriaga 21

Localidade: Funchal

Código postal: 9004 528

País: PORTUGAL

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º12/SRA-DRA/2002 para a "Elaboração do Projecto da Rede de Água sob Pressão no Perímetro de Rega do Concelho de Câmara de Lobos"

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio de abertura de procedimento publicado na III Série do Diário da República n.º177, de 2 de Agosto de 2002, com a referência 1000108431. Por despacho do Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi decidido anular o procedimento identificado no ponto II.1.1, ao abrigo do disposto no artigo 58.º n.º1 alínea b) do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

21/06/2007

O Chefe do Gabinete, José Miguel da Silva Branco

CÂMARAMUNICIPALDACLHETA**Deliberação**

Face à exposição apresentada por munícipes deste concelho, devidamente fundamentada juridicamente, demonstrando as diversas nulidades constantes do PDM e dado que as mesmas põem em causa a responsabilidade quer da Câmara Municipal, quer desta Assembleia Municipal e atendendo ao facto desta Assembleia já ter aprovado a

suspensão do PDM a qual ficou dependente de ratificação do Governo Regional, a Assembleia Municipal da Calheta, delibera por maioria, com apenas uma abstenção, na sua sessão de 29 de Junho de 2007, declarar, nos termos do art. 134º, n.º 2 do CPA, o reconhecimento de nulidade do PDM, face aos vícios apontados e de acordo com os fundamentos constantes da mesma.

Mais delibera dar conhecimento desta deliberação ao Governo Regional para os devidos efeitos e proceder às respectivas publicações.

Aprovado em minuta. O Presidente da Assembleia, Manuel da Silva Leça. O

Secretário, José Paulino Mendes de Moura.

CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL**Aviso n.º 223/2007****DISCUSSÃO PÚBLICA PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INFANTE**

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião pública, datada de 28 de Junho de 2007, que se encontra aberto a partir do 15.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no Diário da República, II Série, e durante um período de 22 dias úteis, um segundo período de discussão pública da proposta do Plano de Urbanização do Infante.

Anova proposta do Plano, acompanhada do parecer da Direcção Regional do Ordenamento do Território, estará exposta no edifício dos Paços do Município do Funchal, Departamento de Planeamento Estratégico, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente e também disponível na Internet, no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt

Durante o referido período de discussão pública, qualquer reclamação, observação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito em impressos próprios, que se encontram disponíveis no Departamento de Planeamento Estratégico, ou podem ser descarregados a partir do site identificado no parágrafo anterior, devendo ser entregues directamente ou remetidos pelo correio para o Departamento Administrativo da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Funchal e Paços do Concelho, aos 10 de Julho de 2007.

O vereador, por Delegação do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)